

**REQUERIMENTO Nº. , DE 2004 – CME**

(Dos Srs. Ivan Ranzolin e João Pizollatti)

“Requer, ouvido o plenário, a realização de Audiência Pública, com a presença do presidente da ANEEL, José Mário Miranda Abdo, para se manifestar sobre a legalidade da multa aplicada à CELESC – Centrais Elétricas de Santa Catarina.”

Senhor Presidente:

Os Deputados signatários, vem, perante Vossa Excelência, com a devida vénia, requerer, com base nos Arts. 14. XIV e 32, X, “a”, “b”, ambos do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública com a presença do presidente da ANEEL, José Mário Miranda Abdo, que deverá ser convidado para, em data previamente agendada, se manifestar sobre a legalidade da multa de R\$ 7,9 milhões que a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, aplicou à Celesc – Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A., pela pane que ocasionou o corte do fornecimento de energia elétrica na cidade de Florianópolis, nos dias 29 a 31 de outubro de 2003.

**JUSTIFICAÇÃO**

O anúncio da decisão da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, em aplicar às Centrais elétricas de Santa Catarina – CELESC, multa no valor de R\$ 7,9 milhões de reais pela pane que deixou a capital do Estado de Santa Catarina sem energia elétrica pelo período de 55 horas é mais uma agressão aos catarinenses.

Esta multa representa 0,35% do faturamento anual da Celesc, e se for paga, deverá inviabilizar a empresa catarinense e se efetivamente aplicada, estabelecerá por definitivo a culpabilidade da CELESC com

consequências desastrosas posto que, verificada a culpa da empresa catarinense, centenas de ações de indenização poderá surgir sem que aquela companhia possa se defender, causando-lhe prejuízos irreparáveis, podendo ocasionar sua insolvência, com danos para toda sociedade catarinense.

É imperioso que a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, na qualidade de órgão regulador e fiscalizador da produção de distribuição de energia elétrica, promova ações juntas as concessionárias visando criar mecanismos que evitem a repetição de acidentes como o que ocorreu na cidade de Florianópolis, no ano passado, deixando cerca de 500.000 pessoas sem energia elétrica por 55 horas.

Este episódio tem de servir como advertência para que o sistema elétrico brasileiro adote mecanismos que evitem a repetição de fato semelhante.

Quando houve o black-out na linha de transmissão de Itaipu, ainda no governo de Fernando Collor de Mello e que deixou metade do Brasil às escuras, quem foi multado pelo acontecimento?.

Este assunto merece manifestação da Comissão de Minas e Energia, que deve trabalhar juntamente com os entes envolvidos para encontrar uma solução que não puna duplamente os cidadãos catarinenses.

Sala da Comissão, em 11 de Fevereiro de 2004.

**IVAN RANZOLIN**  
Deputado Federal

**JOÃO PIZZOLATTI**  
Deputado Federal